



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Prot.: 331.452 - Mat.: 19528 - Página 01 de 07.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 19.528

IMÓVEL: Uma gleba de terras sem benfeitorias no Bairro Atibaia Acima, zona rural do município de Nazaré Paulista, desta comarca de Atibaia, com a área de 37.27.19 has. destacada do remanescente com 82.88.00 has. de outra maior, confrontando no seu todo com a Sabesp, com remanescentes de Antonio Claudio Pinheiro, com Lazaro de Almeida, com José Ildefonso Barbosa ou sucessores com Pedro Alves de Almeida. INCRA: 634.050.657.794. PROPRIETÁRIOS Antonio Claudio Pinheiro e s/m Adelina Carvalho Pinheiro, brasileiros, ele advogado, ela do lar, residentes em Nazaré Pta., à Pça. Nossa Senhora de Nazaré nº 14, casados no regime de comunhão de bens, portadores de CIC 082.356.518/15. TÍTULO AQUISITIVO: Mat. ant. 6873-R 10 e 11. Atibaia, 19.novembro.1980, 0 Esc. - Aut.;

PÉRSIO RUAS MARTINS FILHO
Escrivão Aut.

R 1- 19.528- Por escritura de Venda e Compra lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 513 fl. 376 em 23.10.80, os proprietários acima qualificados transmitiram a LAIF-TRANSACOES IMOBILIARIAS LIMITADA, com sede em São Paulo, à Rua Tucuna 122, de CCC 60.399.102/0001-53, o imóvel, desta matrícula pela quantia de R\$ 1.447.365,44. Atibaia, 19.novembro.1980.0 Esc. Aut.;

PÉRSIO RUAS MARTINS FILHO
Escrivão Aut.

Av. 1- 19.528- Em cumprimento ao r. mandado de 24.10.85 expedido pelo MM. Juiz De Direito da 2ª Vara desta comarca de Atibaia Exmo. Sr. Dr. Geraldo Ferreira Lanfredi, nos autos da ação de Retificação de Registro, proc. 540/81-2ª Ofício, é feita esta averbação nos termos da r. decisão de 09.09.85 transitada em julgado, para ficar constando que após medições foi apurado ter o imóvel objeto desta matrícula, situado no Bairro Atibaia Acima, ou Bairro Atibainha, ou ainda Bairro do Caiapó, município de Nazaré Paulista, a área total de 384.780,00 m2., estando compreendido pelas seguintes divisões e confrontações: "Partindo do ponto A, situado na Estrada Municipal, no canto da cerca de divisa com o terreno de propriedade de José Ildefonso Barbosa, no sentido anti-horário, tem os seguintes rumos, distâncias e confrontantes seguindo pela cerca existente, fazendo divisa com José Ildefonso Barbosa, tem os seguintes rumos e distâncias, respectivamente: - 70º31' SE e 75,84 m.; 68º41' SE e 44,01 m.; 71º53' SE e 17,36 m.; - 67º41' SE e 20,54 m.; 64º04' SE e 52,60 m.; - 00º00' SE e 10,20 m.; - continua no verso...."

Armando Pedro Lima Luiz
Escrivente Autorizado



FSC
MISTO
FSC® C108334

55°20'SW e 37,45 m.; 52°34'SW e 12,34m.; 44°17'SW e 17,04 m.; -
54°46'SW e 19,59 m.; 50°11'SW e 25,77 m.; 45°49'SW e 24,68 m.; -
20°56'SW e 26,02 m.; 48°19'SW e 9,77 m.; 11°18'SW e 3,57 m.; -
21°48'SE e 2,69 m.; deste ponto deflete a esquerda seguindo pelo
alinhamento divisa no rumo de 80°45'SE e distancia de 75,52 m., -
fazendo divisa com Lazaro de Almeida; deflete a esquerda seguin-
do pelo alinhamento divisa no rumo de 84°59'SE e distancia de --
26,30 m. até encontrar o córrego (nascente), fazendo ainda divi-
sa com Lazaro de Almeida; deflete a direita, descendo pelo córre-
go, fazendo ainda divisa com Lazaro de Almeida, nos seguintes ru-
mos e distancias respectivamente: 47°55'SE e 24,92 m.; 85°22'SE
e 13,64 m.; 85°49'NE e 13,74 m.; 28°59'NE e 14,86 m.; 51°07'NE e
19,91 m.; 75°58'NE e 12,37 m.; 87°16'SE e 10,51 m.; 80°24'SE e
20,99 m.; 44°33'NE e 27,22 m.; 65°27'SE e 17,81 m.; 75°04'NE e -
15,52 m.; 54°05'NE e 17,90 m.; 62°45'SE e 18,56 m.; 88°27'NE e
18,51 m.; 73°08'NE e 6,90 m.; 26°16'NE e 16,95m.; 55°35'NE e 38,91
m.; 7°10'NW e 13,61 m.; 49°40'NE e 34,76 m.; 19°09'NW e 17,68 m.
17°24'NE e 24,42 m.; 53°19'NW e 29,30 m.; 5°51'NE e 19,60 m.; B2
46'NE e 10,88 m.; 33°08'NE e 8,60 m.; 66°48'NE e 22,85 m., cru-
zando com a cota 792 de desapropriação da SABESP com 47°58'NE e
16,43 m.; 3°30'NE e 32,76 m.; 14°44'NE e 3,93 m., neste ponto con-
flui com outro córrego, onde deflete a direita subindo por este
córrego, fazendo ainda divisa com Lazaro de Almeida, no rumo de
59°06'SE e distancia de 15,38 m., deflete a direita seguindo pe-
lo córrego no rumo de 11°46'SE e distancia de 26,97 m. cruzando
a cota 792 de desapropriação da SABESP, deflete a esquerda, segun-
do ainda pelo córrego, fazendo ainda divisa com Lazaro de Almeida
nos seguintes rumos e distancias: 76°47'NE e 10,07 m.; 6°35'SE e
13,09 m.; 59°48'SE e 38,76 m.; 56°36'SE e 18,12 m.; 46°47'SE e -
29,50 m.; 89°10'NE e 13,80 m.; 66°19'NE e 6,22 m.; 37°52'NE e 5,70
m.; 30°28'NE e 29,59 m.; 47°07'NE e 9,55 m.; 90°00'SE e 26 m.; 78°
56'SE e 23,44 m.; 87°11'SE e 30,54 m.; 69°26'SE e 34,18 m.; 67°06'
SE e 9,77 m.; 54°30'SE e 18,43 m.; 41°11'SE e 5,32 m.; 8°32'SE e
10,11 m.; 64°59'SE e 8,28 m., onde conflui com outro córrego, fa-
zendo divisa até este ponto com Lazaro de Almeida; deflete ligei-
ramente a esquerda, subindo ainda pelo córrego no rumo de 81°09'
NE e distancia de 22,77 m. fazendo divisa com Pedro Alves de Al-
meida ou sucessores; deflete a direita seguindo pelo alinhamento
divisa no rumo de 53°22'SE e distancia de 93,84 m.; deflete ligei-
ramente a esquerda, seguindo pela cerca no rumo de 60°11'SE e dis-
tancia de 22,13 m.; deflete ligeiramente a direita, seguindo pela
cerca no rumo de 51°46'SE e distancia de 55,76 m.; deflete ligei-
ramente a esquerda, seguindo pelo alinhamento indefinido, no rumo
de 50°32'SE e distancia de 288,28 m. fazendo ainda divisa com Pe-
dro Alves de Almeida ou sucessores; deflete a esquerda seguindo
continua na ficha nº 2 anexa.

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Prot.: 331.452 - Mat.: 19528 - Página 03 de 07.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 19.528

Ficha nº 2

IMÓVEL: continuação ...

(seguinte) pela cerca fazendo divisa com Sebastião Ramos, nos seguintes rumos e distancias respectivamente: 4º12'NE e 16,34m. 16º44'NW e 18,06 m.; 21º48'NW e 12,92 m.; 26º11'NW e 13,60 m.; 21º19'NW e 22,01 m.; 24º18'NW e 17,01 m.; 29º53'NW e 40,14 m.; 32º44'NW e 21,64 m.; 42º41'NW e 12,24 m.; 14º02'NW e 16,49 m.; 21º00'NW e 13,39 m.; fazendo até este ponto ainda divisa com Sebastião Ramos; deflete ligeiramente a esquerda, seguindo pela cerca, fazendo divisa com Antonio Claudio Pinheiro, nos seguintes rumos e distancias respectivamente: 45º13'NW e 127,07m 23º45'NW e 13,66 m.; 33º22'NW e 24,55 m.; 13º37'NW e 16,98m.; - 4º46'NW e 6,02 m.; 16º23'NW e 17,72 m.; 14º23'NW e 20,13 m.; 80º32'NW e 9,12 m.; 86º48'SW e 12,52 m.; 62º46'NW e 7,65 m.; - 48º15'NW e 8,71 m.; 58º29'NW e 17,60 m.; 62º39'NW e 48,97 m.; - 73º08'NW e 12,75 m.; 60º06'NW e 17,65 m.; 65º09'NW e 20,94 m.; 60º06'NW e 18,46 m.; 58º06'NW e 57,72 m.; 64º24'NW e 23,84 m.; 67º09'NW e 45,58 m.; 58º01'NW e 19,45 m.; 68º12'NW e 22,62 m.; 50º05'NW e 7,17 m.; 66º19'NW e 14,19 m.; 64º47'NW e 17,13 m.; - 77º33'NW e 7,89 m.; 67º28'NW e 21,65 m.; 68º37'NW e 12,89 m.; - 63º57'NW e 14,80 m.; 46º58'NW e 6,16 m.; 54º40'NW e 13,48 m.; - 70º01'NW e 17,56 m.; cruzando com a cota 792 de desapropriação da SABESP, fazendo divisa até este ponto com Antonio Claudio Pinheiro; deflete a esquerda seguindo pela cerca que cruza a área de inundação da SABESP, no rumo de 50º51'SW e distancia de 14,57 m., deflete a direita seguindo pela cerca no rumo de 61º28'NW e distancia de 54,86 m., até a beira do caminho, cruzando com a cota 792 de desapropriação da SABESP; deflete a direita seguindo pelo alinhamento divisa no rumo de 14º23'NW e distancia de 20,13 m.; deflete ligeiramente a esquerda seguindo pelo alinhamento divisa que beira o caminho existente, o qual faz divisa com a SABESP, nos seguintes rumos e distancias respectivamente: 30º41'NW e 34,30 m.; 28º07'NW e 79,36 m.; 44º14'NW e 90,87 m.; deste ponto deflete a esquerda, seguindo pelo alinhamento divisa que beira a Estrada Municipal, nos seguintes rumos e distancias respectivamente: 79º23'SW e 76 m.; 82º58'SW e 98,94 m.; 37º56'SW e 36,77 m.; 19º31'SW e 144,29 m.; - 39º11'SW e 129 m.; 15º44'SW e 102,83 m.; 23º40'SW e 65,00 m.; - até encontrar o ponto de partida A, encerrando a área total de 384.780,00 m2., da qual tem-se que diminuir a área de desapropriação da SABESP, delimitada pela cota 792 de 12.780,00 m2., - continua no verso...

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

12048-5 - AA 770863

12048-5-760001-780000-1223



FSC
MISTO
FSC® C108334

(12.780,00 m2.), restando assim a área final de 372.000,00 m2., ou 15 alqueires paulista mais 9.000,00 m2..SITUAÇÃO: imóvel situado nas proximidades do cruzamento da Estrada que vai para o Bairro do Pião, com a Estrada que vai para Piracaia, no Bairro do Atibainha. VIAS DE ACESSO: Estrada Municipal que liga a Rodovia D. Pedro I na altura do Km. 34 à cidade de Piracaia. DISTÂNCIA: localizada a 25 km. do perímetro urbano de Nazaré Paulista na Estrada Municipal que liga o Km. 34 da Rodovia D. Pedro I distando desta 15 Km. INCRA: 634.050.657.794/0/85. Área total 96,8 fmp. 3,0- mod. fiscal 16,0-(Valor da T. Nua 43.217,594-96,8). Atibaia, 04 de novembro de 1985. O Esc. Aut.,

PEREIRA RUAS MARTINS FILHO
Escrivente autorizado

Av.2-19.528- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 12 de dezembro de 2000. O Esc. Aut.,

João de Anunciação Leite

Av.04/19.528 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 03 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como seqüência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 06 de outubro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.05/19.528 - Protocolo n. 245.563 de 14/09/2011 - CADASTRO NO INCRA - O imóvel aqui matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº 634.050.657.794-0 - Denominação: Sítio do Caiapo; Classificação: Pequena Propriedade; Indicações para localização: Bairro Atibaia Acima; Município: Nazaré Paulista-SP; Área Total 37,2000 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Número de módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 2,3250; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; Detentor: Laif Transações Imobiliárias LTDA; NIRF n. 5.698.856-7. Atibaia, 06 de outubro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

(continua na ficha 03)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Prot.: 331.452 - Mat.: 19528 - Página 05 de 07.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
19.528

FICHA
03

R.06/19.528 – Protocolo nº 245.563 de 14/09/2011 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, de 22 de julho de 2009, livro 703, folhas 173, e escritura de retificação e ratificação, de 31/08/2011, livro 733, folhas 238, lavradas no Tabelionato de Notas de Piracaia-SP, a proprietária LAIF - TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 10,63855% do imóvel aqui matriculado, ao **ESPÓLIO DE ANGELO ROSELLI**, portava em vida o RG: 1.308.629 SSP/SP e CPF: 229.996.048-15, pelo preço de R\$ 1,00, do qual foi dado quitação, em cumprimento ao instrumento particular de 02/06/1979. A vendedora declarou estar dispensada de apresentar a CND/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, com fundamento no art. 257, § 8º, IV do Decreto 3.048/99, bem como da Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda, conforme Decreto 5512 de 15/08/2005. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código E785.23B8.9C2C.265A, emitida em 13/06/2011, o DIAC/DIAT 2010, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos do MMA/IBAMA expedida em 14/06/2011. Valor venal R\$ 16.783,35. Atibaia, 06 de outubro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

R.07/19.528 – Protocolo n. 245.564 de 14/09/2011 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, de 22 de julho de 2009, livro 703, folhas 153, e escritura de retificação e ratificação, de 31/08/2011, livro 733, folhas 235, lavradas no Tabelionato de Notas de Piracaia-SP, a proprietária LAIF - TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal de 11,141431% do imóvel aqui matriculado, ao **ESPÓLIO DE CHOPIN TAVARES DE LIMA**, portava em vida o RG 824.934 SSP/SP e CPF 002.157.598-34, pelo preço de R\$ 1,00, do qual foi dado quitação, em cumprimento ao instrumento particular de 02/06/1979. A vendedora declarou estar dispensada de apresentar a CND/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, com fundamento no art. 257, § 8º, IV do Decreto 3.048/99, bem como da Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda, conforme Decreto 5512 de 15/08/2005. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código E785.23B8.9C2C.265A, emitida em 13/06/2011, o DIAC/DIAT 2010, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos do MMA/IBAMA expedida em 14/06/2011. Valor venal R\$ 17.576,70. Atibaia, 06 de outubro de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

(continua no verso)

Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



FSC
MISTO
FSC® C108334

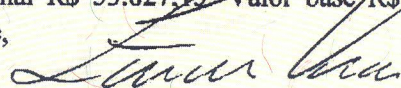
MATRÍCULA
19.528

FICHA
03

Av.08/19.528 – Protocolo n. 269.819 de 05/09/2013 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil do 2º Subdistrito Liberdade, Comarca de São Paulo-SP, livro C-274, folhas 112-V, termo nº 164.035, o proprietário **CHOPIN TAVARES DE LIMA** faleceu em 17/02/2007. Atibaia, 19 de setembro de 2013. O Escrevente,

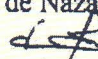

Francisco José de Camargo Viana


R.09/19.528 – Protocolo n. 269.819 de 05/09/2013 - **FORMAL DE PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha expedido em 20 de julho de 2010, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **CHOPIN TAVARES DE LIMA**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, processo nº. 100.07.148587-0, homologado por sentença de 22 de julho de 2009, transitada em julgado em 04 de setembro de 2010, a **fração ideal correspondente a 11,141431%** sobre o imóvel aqui matriculado, avaliado em R\$ 1.000,00, em partilha, coube a viúva meeira **MARIA LETÍCIA AUGUSTA FALABELLA TAVARES DE LIMA**, brasileira, viúva, RG 10936039 SSP/SP, CPF 247.843.138-69, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, nº 1.236, Apartamento 261, Perdizes, São Paulo-SP. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 3E1B.8AAB.D6A1.59B2, emitida em 06/05/2013, o DIAC/DIAT 2012, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA. Valor Venal R\$ 53.827,15. Valor base R\$ 26.913,57. Atibaia, 19 de setembro de 2013. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

Av.10/19.528 – Protocolo n. 304.653 de 11/11/2016 - **BLOQUEIO** - Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Nazaré Paulista-SP, em 08 de novembro de 2016, proc. nº 1001614-19.2016.8.26.0695, nos autos da Ação de Procedimento Comum - Habitação, requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, foi determinado o **BLOQUEIO** desta matrícula. Atibaia, 23 de novembro de 2016. O Escrevente,


Rafaela de Carvalho Couto Narchi

- ★ **Av.11/19.528** – Protocolo n. 353.126 de 25/01/2021 - **DESBLOQUEIO** - Conforme Ofício expedido em 14/01/2021, pelo Juízo da Vara Única do Foro de Nazaré Paulista-SP, processo (continua na ficha 04) 


Armando Pedro Lima Luiz
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto

OFICIAL

Prot.: 331.452 - Mat.: 19528 - Página 07 de 07.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

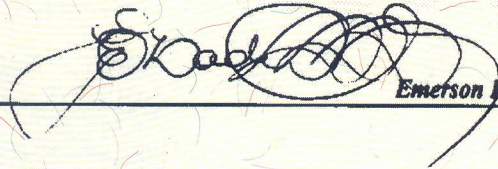
19.528

FICHA

04

nº 1001614-19.2016.8.26.0695 foi determinado o DESBLOQUEIO desta matrícula, ficando, portanto, cancelada a Av.10. Ato isento de emolumentos em virtude do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Atibaia, 05 de fevereiro de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331VU000199184RL21Y.


Emerson Luis Ladini

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº 19528 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária no caso da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. CERTIFICO MAIS, que existe a prenotação nº 407.063 de 16/05/2024, referente ao mandado de registro de usucapião, expedido pela Vara Única de Nazaré Paulista, processo digital nº 1001091-12.2013.8.26.0695, sendo requerente, Espólio de Hellenice Joana Falqueiro Roselli e outro, e como requerido, Carlos Augusto de Barros Carvalho e outro, em fase de qualificação do título. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.

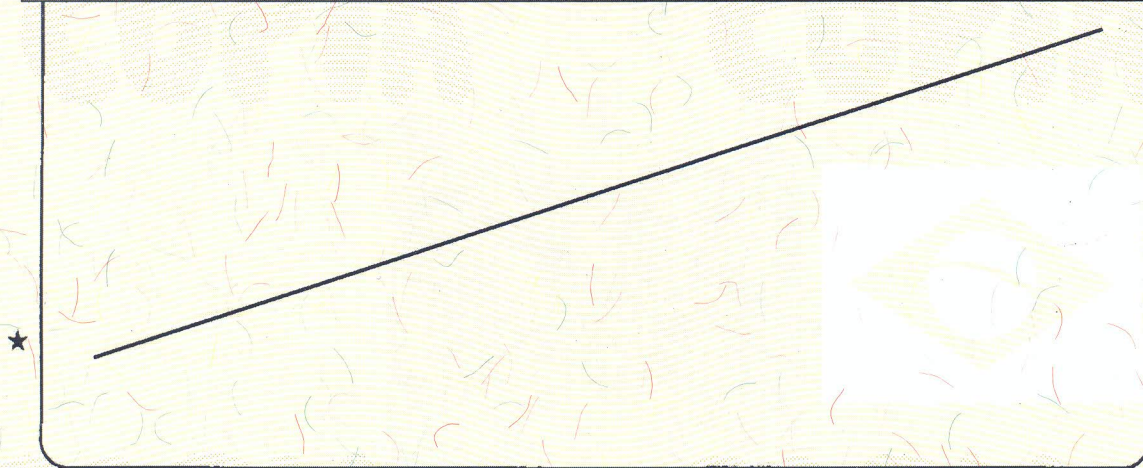


Atibaia-SP, 07 de maio de 2024.

Selo nº 1204853C3EE000558446QU245
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 42,22	R\$: 12,00	R\$: 8,21	R\$: 2,22	R\$: 2,90	R\$: 2,03	R\$: 0,84	R\$: 70,42

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

12048-5-AA 770865

12048-5-760001-780000-1223



Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440

Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO